**CBTU**
**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**
Administração Central

# RESOLUÇÃO DA DIRETORA TÉCNICA Nº 17-2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A Diretora Técnica da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80 do Estatuto Social;

Considerando o Regulamento Interno de licitações e Contratos – RILC, na sua terceira atualização, estabelecida pela RPR nº 346/2020, de 17/12/2020;

Considerando que a execução de todos os contratos da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante, conforme dispõe o Art. 229, *caput*, do RILC/CBTU, combinado com o Art. 40, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições contidas nos normativos internos da CBTU;

Considerando a emissão do Contrato 014-2026/DT celebrado com a GROSS ENGENHARIA LTDA cujo objeto consiste nos serviços de substituição de trilhos e outros serviços complementares decorrentes para atendimento das necessidades da STU Recife da CBTU **RESOLVE**:

1. Designar os empregados relacionados a seguir para, sem prejuízo das suas funções, exercerem a gestão e fiscalização do contrato em epígrafe:

| FUNÇÃO | EMPREGADO | MATRÍCULA (Nº) | UA |
|---|---|---|---|
| Gestor | DANIEL FREITAS DOS SANTOS | 3077724 | DT |
| Fiscal | DIOGO ANTONIO DOS SANTOS | 2114313 | DT |
| Fiscal | ANDRÉ CORREA JÓIA | 2219493 | DT |
| Fiscal | ADALBERTO NUNES DE SIQUEIRA | 1277545 | DT |
| Fiscal | BIANCA RAFAELA SILVEIRA FREIRE | 9003111 | DT |
| Fiscal | HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA | 3001630 | STU REC |
| Fiscal | AURÉLIO SILVA SANTIAGO | 1537237 | STU REC |

2. Determinar que o controle e fiscalização do referido contrato sejam exercidos visando a fiel observância de suas cláusulas e perfeita realização de seu objetivo;

3. Ao final da prestação dos serviços, considerando o cumprimento total do objeto da contratação, o gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.

SerproID Serpro
Adriana Fonseca Lins
CPF: ***.604.117-**
13/10/2026
ICP Brasil

**ADRIANA FONSECA LINS**
**Diretora Técnica**

Distribuição: Intranet